



TERMO ADITIVO N.º 002/2025

O Aditamento do Contrato Administrativo n.º 025/2024, vinculado ao Processo Administrativo n.º 022/2024 – Modalidade Dispensa n.º 004/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CUPARAQUE, estado de Minas Gerais, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE, Pessoa Jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Pedro Luciano Pinto, n.º 829, Centro, Cuparaque, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n.º 01.615.422/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor

, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – “HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO”**, inscrito no CNPJ:60.975.737/0033-39, sediado na Rua Moraes Carvalho, 333 – centro na cidade de Resplendor, Estado de Minas Gerais, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.

, **Assinantes da renovação deste termo aditivo:**

expedida pelo Instituto de Identificação / PCMG, residente e domiciliada na cidade de Resplendor, no Estado de Minas Gerais, na Rua Major Jacinto José Costa, n.º 317, Bairro São Vicente, conforme atos constitutivos da empresa juntado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º:022/2024 - Dispensa de Licitação N.º:004/2024, por doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 025/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas deste Contrato estarão suportadas com os recursos próprios da **CONTRATANTE**, e serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária, do qual encontra-se devidamente incluso na Lei de Diretrizes Orçamentária do Município e conseqüentemente no Orçamento Municipal do exercício de 2026: FICHA: 216 – 10.302.2017.2048– Manutenção dos Serviços de Média Complexidade – 3.3.90.39.00– Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 1.500.000.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:



Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cuparaque, MG, 23 (vinte e tres) dias do mês de dezembro de 2025.

PREFEITO
Pelo Município

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO
CAMILO – “Hospital Nossa Senhora do
Carmo” - CNPJ:60.975.737/0033-39
CONTRATADO

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome:
CPF nº:

Assinatura: _____
Nome:
CPF nº:

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome:
CPF nº:

Assinatura: _____
Nome:
CPF nº:



RESUMO DE TERMO ADITIVO

O Município de Cuparaque (MG) torna público que firmou o segundo termo aditamento de prazo do contrato n.º 025/2024 do Processo 022/2024, Dispensa n.º 004/2024, cujo contratada é a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – “HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO**, sendo o objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de tomografia computadorizada, para pacientes do SUS residentes no Município de Cuparaque e cadastrados no serviço de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, de acordo com as especificações constante na cláusula segunda do contrato, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com a data de assinatura em 23/11/2025 e vigência a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. Fundamento legal art. 107, Lei 14.133/2021. Signatários: Sr. Rogério Vicente Mendes – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e a empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – “HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO – CNPJ: 60.975.737/0033-39**, pela CONTRATADA.

Cuparaque (MG), 23 de dezembro de 2025.

